



77

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.236, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

FIXA DATA BASE PARA CALCULO DE PROGRESSÃO SALARIAL E ANUÊNIO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO SERVIDOR EUDES GOMES ROSALINO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.664/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 3.410/2004,

RESOLVE:

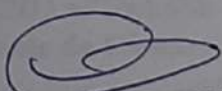
Art. 1º. Fixar em 03 de fevereiro de 1997, a data base do servidor **Eudes Gomes Rosalino**, para cálculo de anuênio e progressão salarial, com fulcro no artigo 249, da Lei nº 1664, de 17 de novembro de 1993 e Ato nº 1.084, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Conceder ao funcionário de provimento efetivo, **EUDES GOMES ROSOLINO**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo II, a progressão do **Padrão A para o Padrão B**, na data de 02 de fevereiro de 2000, corresponde ao período de 03 de fevereiro de 1997 a 02 de fevereiro de 2000 e a progressão do **Padrão B para o Padrão C**, na data 02 de fevereiro de 2003, correspondente ao período de 03 de fevereiro de 2000 a 02 de fevereiro de 2003.

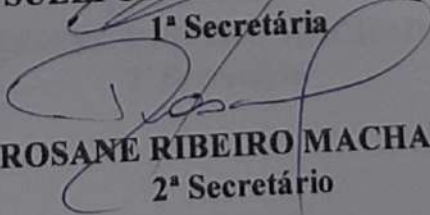
Art. 3º. O pagamento do anuênio e da progressão de que trata o artigo 2º deste Ato será devido ao funcionário, descontada o valor pago através do Processo nº 3.331/2004.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 31 de março de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


ROSANÉ RIBEIRO MACHADO
2ª Secretário